

CORRENDO POR UMA CAUSA

Artigo 1º. 6 e 12km, aqui denominado corrida e caminhada, será realizada no dia 05 de julho 2026, Local Bolsão de Camburi

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 06h30, para modalidade PCD e 06h35 para geral

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 6 e 12km em percurso externo; totalmente fechado e sem tráfego de veículos, onde teremos apoio do Departamento de Trânsito da cidade.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 02h00min para conclusão do percurso.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pelo projeto CORRENDO POR UMA CAUSA, com a supervisão técnica da Federação Capixaba de Atletismo - Fecat. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, na modalidade de 6 e 12km e categoria PCD Individual Masculina e PCD Individual Feminina, na modalidade de 6 e 12km.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas junto ao site do fleventos e correndo por uma causa! conforme link abaixo.

www.fleventosvix.com.br

§1º - O valor inicial da inscrição será de R\$ 129,99+ 1kg de alimento para o Kit Atleta no lote.

§3º - PCD - Para pessoas portadoras de deficiência oferecemos 50% de desconto.

PREMIAÇÃO 6 e 12km:

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria **Geral Masculino e Feminino** na corrida de 6 e 12km, receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

II – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocadas na categoria **PCD Feminino e Masculino** na corrida de 6 e 12km, receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

III – Não haverá premiação em dinheiro para nas modalidades de 6 e 12KM de nenhuma das provas.

§4º - Estatuto do Idoso - Para atletas acima de 60 anos oferecemos 50% de desconto nos eventos. No momento da inscrição o sistema irá avaliar a data de nascimento e viabilizar a inscrição dentro dessa categoria, mediante ao envio de uma foto de documento que comprove a idade e identidade.

§5º - Descontos- Todas as ações relacionadas a desconto e benefícios, devem ser escolhidas e adquiridas mediante as opções atreladas aos requisitos listados pela organização, e nenhuma das ações ou benefício é cumulativo com outra, sendo assim, um benefício não consegue ser somado ao outro e o atleta deve escolher qual faz mais sentido para sua condição e expectativa, caso o mesmo preencha os requisitos de direito.

Artigo 9º. Pagamento; no ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento)

Artigo 8º. As inscrições serão encerradas 01 (dia) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para corrida.

Artigo 11º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos apenas por condições climáticas ou questão de ordem pública de segurança.

Artigo 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas a empresa.

Artigo 13º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído (a) por outro (a), em qualquer situação.

§1º - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§2º - A organização do evento vai fiscalizar e identificar o atleta inscrito nessa modalidade, portanto, qualquer tipo de fraude ou repasse dessa inscrição para terceiros, tomaremos as devidas providências necessárias.

§3º - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

§4º Inscrição para Grupos de corridas e Assessorias Esportivas terão premiações especiais aquelas que efetuarem mais doações Troféu assessoria solidária.

Capítulo III – CANCELAMENTOS E REEMBOLSO

Artigo 15º A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, esta comunicação deverá ser dentro do prazo de 7 (sete) dias contados do pagamento e deve ser feita através do site www.correndoporumacausa.com.br ou instagram @ultraedinho e @correndoporumacausa

O pedido de estorno somente será aceito se realizado antes da entrega dos Kits.

Artigo 16°. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou troca de produtos (camisetas, sacolas, viseiras etc.) após a retirada do Kit. Caso o atleta verificar que algum item que compõe o kit está em desacordo, deverá informar imediatamente no momento da retirada, e, somente não sendo possível sua substituição no local, iniciar a solicitação de reembolso. Nestes casos, para a participação do atleta na prova entregamos apenas nº de peito ao atleta, uma vez que o mesmo abriu mão do kit que está sem algum item acordado e terá seu ressarcimento dos valores referente a inscrição.

Artigo 17°. Alterações de distância, tamanho de camiseta ou transferência de inscrição serão aceitas até sexta-feira que antecede a corrida. A solicitação deve ser feita na retirada de kit e será atendido de acordo com a disponibilidade de vagas.

Capítulo IV – ENTREGA DE KITS

Artigo 18°. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela empresa organizadora do evento, através do site oficial do evento: www.correndoporumacausa.com.br e redes sociais.

O Kit Atleta - Público Geral será composto por:

- 1 camiseta com tecido tecnológico;
 - 1 número de peito;
 - 1 medalha, que será entregue no final da prova para os participantes que completarem o percurso;
 - 1 chip de cronometragem.
- Brindes dos patrocinadores

Artigo 19°. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados pessoais (nome, data de nascimento e modalidade) e o número de peito.

Artigo 20°. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 21°. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

§1° - Reforçamos que o tamanho da camiseta é escolhido de acordo com disponibilidade no ato da inscrição.

Artigo 22°. Obrigatoriamente todos os participantes inscritos deverão usar o número de peito e o chip de cronometragem, motivo pelo qual se faz necessário para acessar o evento.

A retirada do kit será realizada no seguinte local e horário:

Data: Em breve

Local: Em breve

Horário: Em breve

NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NO DIA 05/07/2026. A RETIRADA DOS KITS ACONTECE APENAS NOS DIAS QUE ANTECEDEM A PROVA, CONFORME INFORMAÇÕES ACIMA:

Capítulo V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 23°. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável.

Artigo 24°. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 25°. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. O chip será descartável e entregue junto com o número de peito e o kit.

Artigo 26°. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 27°. O chip já vem fixado no número de peito e não deve ser destacado do mesmo.

§1° A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2° A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 28°. O (a) atleta que perder ou extraviar o seu chip não terá seu tempo de corrida publicado.

Capítulo VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 29°. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 30°. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 31°. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site de inscrição e as dúvidas serão esclarecidas pela empresa organizadora.

Parágrafo único. Em caso de mudança de percurso ou horário de largada, a organizadora disponibiliza informações sobre a alteração em seus canais oficiais:

- redes sociais/ instagram: @correndoporumacausa
- site do evento: www.correndoporumacausa.com.br

Artigo 32°. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 33°. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34°. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 35°. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 36°. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 37°. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 38°. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 39°. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 40°. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAT, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VII – PREMIAÇÃO GERAL

Artigo 41°. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria Geral e PCD masculina e feminina na corrida de 6 e 12km, receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

II – Não haverá premiação em dinheiro para as modalidades de 6 e 12km.

Artigo 42°. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§1º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 43º. As 3 (três) primeiras colocações das categorias geral masculina, feminina, masculina PCD e feminina PCD de 6 e 12km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

§1º A contestação do resultado à critério da premiação geral, deve ser realizada antes da premiação junto com a Comissão Organizadora e a Federação de Atletismo.

Artigo 44º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação deve entrar em contato com a organização para reivindicar os prêmios. Caso seja necessário envio dos prêmios para outra cidade, o atleta será o responsável pelos custos de frete de envio.

Artigo 45º – PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Para esse ano, realizaremos a premiação por faixa etária na arena do evento. O local será indicado pela organização e sinalizado na arena do evento. Será divulgado nesse espaço a lista dos premiados, e o prazo para contestação de resultado é de 30min após o atleta ter cruzado a linha de chegada.

§1º A premiação será para o 1º, 2º e 3º colocados de cada faixa etária/ nas modalidades Masculino e Feminino de cada distância. **Não haverá premiação por faixa etária nas modalidades Masculino PCD e Feminino PCD.**

§2º Os atletas ganhadores em sua categoria receberão como prêmio 1 (um) troféu em comemoração a sua conquista.

§3º A entrega dos prêmios é exclusivamente na arena do evento e na hora sinalizada pela organização.

§4º O prazo de contestação do resultado à critério de classificação pessoal deve ser feito antes da realização da premiação. Após a realização, não será aceita nenhuma contestação.

§5º A premiação por faixa etária será pautada nas categorias por idade abaixo e será levado em conta o ano do nascimento (a classificação é em cima do ano de nascimento e não no mês de aniversário).

CATEGORIAS PARA CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA:

Tabela das Faixas Etárias:

- 16 a 20 ANOS (MASCULINO E FEMININO)
- 21 a 30 ANOS (MASCULINO E FEMININO)
- 31 a 39 ANOS (MASCULINO E FEMININO)
- 40 a 49 ANOS (MASCULINO E FEMININO)
- 50 a 59 ANOS (MASCULINO E FEMININO)
- 60 a 69 ANOS (MASCULINO E FEMININO)
- 70 ANOS EM DIANTE (MASCULINO E FEMININO)

Capítulo VIII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS atletas E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 47°. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 48°. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 49°. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 50°. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 51°. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1° A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2° Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 52°. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAT.

Capítulo IX – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 53°. O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus CORRENDO POR UMA CAUSA e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 54°. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à CORRENDO POR UMA CAUSA.

Ao se inscrever na prova, o atleta autoriza: Em razão da LGPD, o uso do meu nome e dados pessoais pelas empresas realizadoras do evento e suas parceiras, sem isso

configure abuso de direito. Autorizo inclusive o uso da minha imagem pelas mesmas empresas em vídeos e fotos do evento, sem qualquer contraprestação pecuniária

Capítulo X – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 55°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 56°. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão.

§1º Os canais para sinalização de alterações de data, percurso, local ou cancelamento são:

- e-mail: e-mail utilizado pelo atleta para realização da inscrição
- redes sociais/ instagram: @correndoporumacausa
- site do evento: www.correndoporumacausa.com.br

Artigo 57°. Em caso de cancelamento ou adiamento da prova, os atletas devem entrar em contato através do atendimento pelo site: www.correndoporumacausa.com.br para solicitar informações sobre remarcação e transferência da prova, ou reembolso do valor pago na inscrição.

Capítulo XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 58°. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 59°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 60°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 61°. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 62°. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 63°. Para maiores dúvidas, acesse o nosso FAQ com perguntas e respostas.

Artigo 64º. Em caso de dúvidas e sugestões, acesse o instagram [@correndoporumacausa](#)